

Resolução 071/92 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC,  
através do CAV, e o Colégio Agrícola Vidal Ramos.**

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº 323/926, originário do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 13.08.1992; e
- A deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 25.08.1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, através do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, e o Colégio Agrícola Vidal Ramos, em 1º de março de 1992, que tem por objetivo possibilitar um programa de cooperação técnico-científica no campo do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Parágrafo Único – Cópia do referido Termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 25 de agosto de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente